



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 702/2021 - CR

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Vara do Trabalho

Assunto: PROAD 32942/2021 - Decisão - SERASAJUD
Opinativo da Corregedoria: AUTORIZAR o uso obrigatório do sistema SERASAJUD e AUTORIZAR a SERASAJUD a recusar os documentos remetidos fora da aplicação do sistema

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia da Decisão - SERASAJUD - PROAD 32942/2021, comunicando a autorização do uso obrigatório do sistema SERASAJUD, bem como autorizando a SERASAJUD a recusar os documentos remetidos fora da aplicação do referido sistema, do Exmo. Sr. Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente deste Regional.

Atenciosamente,

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região